

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

MATRÍCULA

19491

FOLHA


1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial situado nesta cidade, à Rua Cezário Motta - nº 960, com a área total construída de 163,50 ms²., edificado em terreno - constituído por parte do lote nº 21 da quadra nº 22, da Vila Jardim Paulista, medindo 9,00 ms. na frente e nos fundos, por 33,00 ms. da frente aos - fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de 297,00 ms²., confrontando de um lado com os lotes nºs 18, 19 e 20 de outro lado e fundos com o restante do mesmo lote, de Ignácio Pedrazzi.-

PROPRIETÁRIOS: Octácilio de Castro Filho, proprietário, portador do RG nº 6.266.469-SP e do CPF nº 273.579.966/20 e sua mulher Marcia Canova de Castro, bancária, portadora do RG nº 6.735.877-SP e do CPF nº 273.656.546-00, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, - domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 44.332, neste Registro.

Ribeirão Preto, 05 de março de 1980. A Escr.Aut. 

Rita de Cássia Abrão.-

R.1/19491.-

TRANSMITENTES: Octácilio de Castro Filho e sua mulher Marcia Canova de Castro, acima qualificados.-

ADQUIRENTES: Alfredo Mario Morando, corretor autonomo, RG nº 3.955.785-SP e sua mulher Ieda Fantinatti Ferreira Morando, do lar RG nº 4.852.259-SP, - brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, - portadores do CPF nº 305.773.578/91, domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado em São Paulo, Capital deste Estado, em 01 de fevereiro de 1980, apresentado em 3 vias, ficando uma arquivada.-

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00.-

Ribeirão Preto, 05 de março de 1980. A Escr.Aut. 

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.1.400,00-Est.280,00-Cart.210,00= Cr\$ 1890,00-Rec. 10700-G.400/401.-

R.2/19491.-

DEVEDORES: Alfredo Mario Morando e sua mulher Ieda Fantinatti Ferreira Morando, já qualificados no R.1/19491.-

CREDORES: COMIND S/A de Crédito Imobiliário, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CGCMF sob nº 61.775.672/0001-63.-

TÍTULO: Hipoteca.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado em São Paulo, Capital deste Estado, em 01 de fevereiro de 1980.-

(continua no verso)

MATRÍCULA

19491


FOLHA

1

VERSO

VALOR, PRAZO, JUROS E PENAS: Cr\$ 700.000,00, equivalentes na data do título a 1.434,92610 UPC do BNH, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que tratam as RDs 15/79 e 16/79 do Banco Nacional da Habitação, nelas incluídas, prêmios dos seguros taxa de Administração e Cobrança e juros, estes à taxa nominal de 9,7% ao ano correspondente a taxa efetiva de 10,143% ao ano, sendo de Cr\$ 11.350,94, o valor da primeira prestação, que se vencerá no dia 20/03/80 e decrescendo as prestações seguintes de uma para outra, em progressão aritmética cuja razão é de Cr\$ 35,52. O saldo devedor do financiamento contratado, determinado na forma prevista no sub-item 9.2 da RD 15/79, será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da Unidade Padrão de Capital. Multa de 10% no caso de judicialização. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento, acrescido de juros simples, calculados à taxa de 1% por decêndio ou fração em atraso. Sendo de Cr\$ 700.000,00, o valor da garantia.-

CONDIÇÕES: A hipoteca abrange o imóvel objeto da presente matrícula, bem como as benfeitorias e acessões a ele incorporadas.-

Ribeirão Preto, 05 de março de 1980. A Escr.Aut. 

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.1.400,00-Est.280,00-Cart.210,00= Cr\$ 1.890,00-Rec. 10700-G.400/401.-

AV.3/19491.-

EMITENTE E FAVORECIDA: Comind S/A de Crédito Imobiliário, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CGC sob o número 61.775.672/0001-63.-

DEVEDORES: Alfredo Mario Morando e sua mulher Ieda Fantinatti Ferreira Morando, já qualificados no R.1/19491.-

TÍTULO: Cédula Hipotecária Integral nº 032, Série I, emitida em 01 de fevereiro de 1980.-

VALOR: Cr\$ 700.000,00, pagáveis na forma prevista na hipoteca constante do R.2/19491.-

Ribeirão Preto, 05 de março de 1980. A Escr.Aut. 

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.450,00-Est.90,00-Cart.67,50= Cr\$ 607,50-Rec. 10700-G. 400/401.-

AV.4/19491

Fica cancelado o R.2/19491, referente à hipoteca, bem como a AV.3/19491, referente à cédula, por ter a credora, Comind S/A de Crédito Imobiliário

(continua ficha 02)



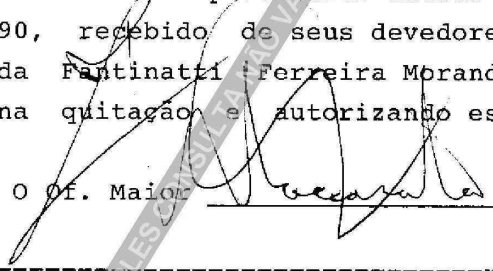
cartório de registro de imóveis
Ribeirão Preto
"cartório naccarato"

MATRÍCULA
19491

FICHA
02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

em Liquidação Ordinária, nos termos do instrumento particular datado em São Paulo-SP, de 19 de junho de 1.990, recebido de seus devedores, Alfredo Mario Morando e sua mulher Ieda Fantinatti Ferreira Morando, todo o seu crédito, dando-lhes plena quitação e autorizando este cancelamento.

Ribeirão Preto, 18 de outubro de 1.990. O Of. Maior 
Francisco Xavier P. Naccarato.

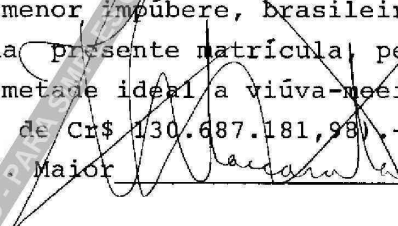
=====
R.5/19491

Conforme escritura de 09 de novembro de 1990, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Comarca, livro 403, folhas 005, os proprietários Alfredo Mario Morando e sua mulher Ieda Fantinatti Ferreira Morando, já qualificados, venderam a Paulo Delamano Filho, portador do RG 4.444.916-SSP/SP e do CPF nº 514.961.358/49, engenheiro civil e sua mulher Leny Bassalho de Andrade Delamano, portadora do RG nº 5.213.787-SSP/SP e do CPF número 034.107.478/00, cirurgiã-dentista, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 50.000,00; cadastrado sob nº 35.160, na Prefeitura Municipal local. Valor venal de Cr\$ 4.619.286,50.-

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 1990. O Oficial 
Aldemar Spínola.-

=====
R.6/19491

Conforme Formal de Partilha de 20 de fevereiro de 1.992, passado pelo Cartório do 6º Ofício Cível e assinado pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, desta Comarca, extraídos dos autos nº1.462/91 do inventário dos Espólios de Paulo Delamano Filho e Talita de Andrade Delamano, foi partilhado à viúva-meeira Leny Bassalho de Andrade Delamano, brasileira, cirurgiã-dentista, RG nº 5.213.787-SSP/SP, CPF nº 034.107.478-00, e a herdeira-filha Tamires de Andrade Delamano, menor impúbere, brasileira, domiciliadas nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 14.943.827,00. Na proporção de metade ideal a viúva-meeira e metade ideal a herdeira-filha. (Valor venal de Cr\$ 130.687.181,98).-

Ribeirão Preto, 04 de setembro de 1.992. O Of. Maior 
Francisco Xavier P. Naccarato.-


=====
AV.7/19491

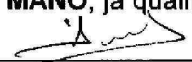
- Prenotação nº 305.236, de 10/08/2010. (CASAMENTO). A proprietária **LENY BASSALHO DE ANDRADE DELAMANO** casou-se sob o regime da separação total de bens, em 13/03/1999, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.955 nesta serventia, com

Continua no verso

MATRÍCULA
19.491

FICHA
02
VERSO

PAULO IZAIAS DOS SANTOS MANO, CPF nº 715.391.408-06, e passou a assinar **LENY BASSALHO DE ANDRADE MANO**, consoante certidão de casamento extraída do Termo nº 20.120, às folhas 121 do livro B-207, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 13/03/1999, cadastro das pessoas físicas da RFB e certidão subscrita em 19 de julho de 2010, extraída dos autos nº 1937/06, da ação de execução de título extrajudicial. Ribeirão Preto, SP, 18 de agosto de 2010. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.8/19491 - Prenotação nº 305.236, de 10/08/2010. (PENHORA). Nos termos da certidão subscrita em 19 de julho de 2010, extraída dos autos nº 1937/06, da ação de execução de título extrajudicial, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ANTÔNIO MARCOS**, RG nº 4.439.712-2-SP, CPF nº 161.784.598-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MERCEDES MONTANHER MARCOS**, RG nº 5.029.552-4-SP, CPF nº 149.530.688-74; residentes e domiciliados na Rua José da Silva, 235, nesta cidade, contra a proprietária **LENY BASSALHO DE ANDRADE MANO**, RG nº 5.213.787-SP, CPF nº 034.107.478-00, cirurgiã dentista, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.955 nesta serventia, com **PAULO IZAIAS DOS SANTOS MANO**, RG nº 8.740.980-SP, CPF nº 715.391.408-06, engenheiro agrimensor; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cesário Motta, 960, nesta cidade, a fração ideal correspondente a 1/2 do imóvel desta matrícula, de propriedade de Leny Bassalho de Andrade Mano, foi penhorada em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 13.457,98 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Foi nomeada fiel depositária a proprietária **LENY BASSALHO DE ANDRADE MANO**, já qualificada. Ribeirão Preto, SP, 18 de agosto de 2010. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.